



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 080/2018 – DE 26 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor HAILTON ALVES RODRIGUES, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeado através da Portaria nº 101/2001, de 12 de setembro de 2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/julho/2018.

Alcinópolis – MS., 26 de julho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2018 – DE 26 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor JOAQUIM FRANCO GOMES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº 064/2002, de 02 de setembro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/julho/2018.

Alcinópolis – MS., 26 de julho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2018 – DE 26 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor OSMANO FERRAREZI, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL II, nomeado através da Portaria nº 036/94, de 02 de maio de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/julho/2018.

Alcinópolis – MS., 26 de julho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

VOCÊ É O ALVO DELE!
DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

OBSERVE O AMBIENTE EM QUE VOCÊ VIVE. ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO É A MELHOR ESTRATÉGIA PARA EVITAR ESSAS DOENÇAS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Processo Administrativo nº 113/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 04 de agosto de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.742,21 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 30.968,85) que passa a ser de R\$ 38.711,06 (trinta e oito mil e setecentos e onze reais e seis centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.07.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 26 de julho de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

Processo Administrativo nº 113/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 04 de agosto de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 3.540,18 (três mil e quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 14.160,70) que passa a ser de R\$ 17.700,88 (dezesete mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.07.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 26 de julho de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

Processo Administrativo nº 113/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 04 de agosto de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 8.273,20 (oito mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 33.092,80) que passa a ser de R\$ 41.366,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.07.2018.

**Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIAGNOLAB
LABORATÓRIO EIRELI – EPP.**

Alcínópolis – MS, 26 de julho de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 26 de julho de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de baterias e placas para nobreaks e Serviço de Manutenção para os mesmos, conforme especificação no Termo de Referência, para atender à solicitação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no valor de R\$ 7.985,12 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018

CONTRATADA: MEGA POWER ENERGIA ININTERRUPTA E TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.734.740/0001-75

VALOR: R\$ 7.985,12 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis



**NÃO ADIANTA APENAS
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
E isso depende de todos nós.*



**TODOS CONTRA
A DENGUE**

**DENGUE
AQUI NÃO!**

